

## PORTARIA Nº 258/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto por ocasião da 74ª SOEA, que ocorrerá em Belém/PA, no período 08 a 11/08/2017, no Centro de Convenções Hangar;

**RESOLVE:**

Conceder o suprimento de fundos R\$800,00 (oitocentos reais), em nome do colaboradora **MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS**, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 1 de Agosto de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE